

Acta da sessão ordinaria de 11 de maio de 1911.

Nos onze dias do mez de maio de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, na villa de Oliveira Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomey Figueira Cardoso e os demais senhores Fran-



cisco Ferreira Landeira, Francisco da Cunha, Silva, e Durbalino Alves da Silva Landeira, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistência do senhor Administrador do Conselho.

Lida, approvada, assignada a acta da sessão anterior, pas-  
sam-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da commissão parochial de Alcainhate da Seivã, já apresentado, com communicando que aquella corporação, em sessão de dezasseis de março ultimo, resolveu pedir a prestação de serviços do corrente anno para concertar os caminhos da freguezia. Concedida, em vista da informação respectiva.

Uma copia da acta da sessão da commissão parochial Administrativa de Fajões, de vinte e tres de abril findo, em que foi resolvido, em consequencia d'uma divergencia entre Manuel José d'Alvares e Sebastião Gomes Soares motivada no pedido de licença que ambos requeram para redacção de uma freguesia parochial de terreno situado no lugar da Retorta entre dois caminhos publicos, pedir a commissão municipal para ser considerada como legítimos publicos tal parcella de terreno que sempre foi considerado como baldio, não se attendendo assim os representantes. Formado em consideração.

Um requerimento de Emilia Ferreira Alegria, d' esta villa, para collocar uns andaimes na frente da sua casa afim de caia a mesma. Deferido.

Outro de José Ferreira de Rezende, das Cargas, de São João de Bracara, para abrir duas janelas no muro que rodeia o sim predio a face do caminho chamado "Gravida", servindo o dito muro de parede para um anexo da casa, que deseja fazer, e depositar materiais na via publica publica. Deferido, podendo occupar com materiais vinte metros quadrados da via publica.

Outro de Maria Julia Moreira, d' esta villa, para collocar azulejo na sua casa, a face da estrada que vai para o parquim de São Baltheo, altear o passeio de pedra que ali existe para desvio dos carros, e altear tambem a casa de cozinha a face do caminho publico. Deferido, collocando-se os andaimes de forma que não seja entaracado o transito publico.

Outro de Eugenio Soares Fernandes de Rego, d' esta villa, para collocar



Alfama

andaimas na frente do seu estabelecimento na Praça José da Costa, afim de proceder a obras de limpeza, caiação e pintura nos edificios. Deferido.

Outro de Manuel José Oliveira, da Parandina, de Fajões, para obter um pedaço de terreno que pessem no sítio de "Alzomba", junto a' sua propriedade e a' face do caminho publico que segue para Mansores. Foi deferido, em vista da informação respectiva, intimando-se o requerente para retirar do terreno os materiais que lá tem depositados, em obediencia a' licença para deposito nos termos do codigo de posturas.

Outro de Sebastião Gomes Soares, da Retorta, de Fajões, para obter um terreno que pressem, n' aquelle lugar, junto de caminhos publicos. Foi deferido, em vista da informação respectiva.

Pelo regal Landuiza foi proposto que, tendo já recebido de particulares quantia sufficiente para a installação de quatro lanternas em Cabo de Villa Formo, lugares d' esta villa, a' commissão o auctorizasse a' proceder a' installação d' esses quatro lanternas, e que, como os vizes já adquiridos pelo coffee do municipio, illuminam aquelles dois lugares já que se achava. A' commissão, attendendo a' necessidade d' illuminar aquella parte da villa, concedeu a' auctorização pedida.

A' commissão resolveu auctorizar o regal Cunha Silva a' informar os requerimentos do Regueira do Cras, freguesia que pertence ao pelouro do regal Alziba, para se se actuar de licença.

Não sendo mais assumptos a' tratar o senhor presidente encerra a' sessão de qual tomou a' presente acta que vai se devidamente assignada depois de lida por mim Jerquim Soares de Silva, secretario, que a' escrevi.

Antonio Romar Ferreira Leal

F. F. Landuiza

Manuel José Oliveira

D. António de Silva - Landuiza

Manuel José Oliveira de Alfama

Recbi a' copia d' esta acta em 18 de Junho de 1911..

D. Dom. Roque. de Alfama